

O tratamento penal da violência doméstica.

Julia Delgado da Silva de Assis

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

juliadelgadoo27@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-2788-5310>

Alexandre França

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

alexmfraanca@yahoo.com.br

<https://orcid.org/000-0002-7016-4911>

GT II: ESTADO, DIREITO SOCIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

RESUMO

A violência doméstica é um problema global que afeta milhões de pessoas, resultando em danos físicos, psicológicos e emocionais significativos. O tratamento penal dessa questão requer uma análise crítica das políticas de proteção às vítimas, considerando a eficácia das leis, o acesso à justiça e medidas preventivas. Este estudo tem como objetivo examinar a eficácia das políticas de tratamento penal da violência doméstica, identificando desafios na sua aplicação e propondo estratégias para fortalecer a proteção das vítimas e prevenir futuros casos. Por meio de uma revisão da literatura sobre o tema, serão analisadas as políticas existentes, os mecanismos de acesso à justiça e as medidas preventivas adotadas em diferentes contextos. Serão consideradas as perspectivas das vítimas, desafios na execução das leis. Os resultados destacam a necessidade de uma abordagem integral e centrada na vítima para o tratamento penal da violência doméstica. Identificam-se desafios na execução eficaz das leis, como a falta de denúncias de casos e a falta de recursos.

Palavras chave: Violência doméstica, Tratamento penal, Políticas de proteção, Acesso à justiça, Medidas preventivas.